



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de junho de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1625/26

Autoria Vereador Eder Carlos de Oliveira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 29 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0956/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008617

Protocolo: **1625/26**

Data: 24/06/2026 13:15

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: **MANUTENÇÃO DA VIELA** que interliga a Avenida Tassaburo Yamaguchi com a Rua Ana Maria da Costa (ao lado do Mercado Supimpa) - VILA ALBERTINA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a execução, em regime de **urgência**, de serviços de zeladoria e melhorias estruturais na viela que interliga a Avenida Tassaburo Yamaguchi à Rua Ana Maria da Costa, localizada ao lado do Mercado Supimpa, no bairro Vila Albertina.

O referido local encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando sérios riscos à integridade física e à segurança dos munícipes que ali transitam diariamente. Trata-se de uma via de passagem essencial para a comunidade local, frequentemente utilizada por pedestres de alta vulnerabilidade, tais como idosos, crianças e gestantes.

I. **Ausência de Guarda-Corpo na Ponte:** A falta da proteção lateral da ponte existente na viela gera um cenário de perigo iminente. A falta de barreiras físicas expõe os moradores ao risco real de quedas graves diretamente no ribeirão que corta o trecho.

II. **Iluminação Pública Precária:** A iluminação fraca no período noturno agrava o sentimento de insegurança, transformando a viela em

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

um ponto propício para sinistros e ações criminosas. Diante do medo, muitos moradores são forçados a realizar contornos longos pelas ruas adjacentes.

III. Melhorias no Calçamento: É necessária a manutenção e a regularização do piso local para garantir as condições plenas de acessibilidade. Um pavimento nivelado e seguro é indispensável para o livre trânsito dos pedestres, reduzindo o risco de acidentes e atendendo às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, este gabinete solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, a inclusão imediata deste local no cronograma de obras urgentes para a instalação de novos guarda-corpos na ponte, revitalização completa da iluminação pública e implantação de calçamento acessível.

Conto com a habitual atenção da administração para atender a essa necessidade da comunidade, reforçando nosso compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala Vereador Noboro Oya, 24 de junho de 2026


Eder Carlos de Oliveira

Vereador – Republicanos

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00019195/2026-90

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 0956/26 VER. EDER

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimento em atendimento a IND 0956/26 a secretaria informa que foi colocado na programação para execução,

Atenciosamente

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 25/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500483** e o código CRC **160D51D2**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00019195/2026-90

SEI nº 1500483



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 28 de agosto de 2026.

Ofício SI – 910/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de indicação n.º 956/26 25 de junho de 2026, referente, ao Protocolo n.º 1625/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Eder Carlos de Oliveira, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00019195/2026-90, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518740** e o código CRC **5526AB45**.

